

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026**

Pessoa Jurídica

A Fazenda Publica Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Tocantinópolis, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s) quanto a **SUSPENSÃO DE OFÍCIO**, conforme decisão fundamentada acostada nos autos do(s) processos abaixo relacionada(s) conforme previsto no art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	N B COELHO - COMERCIO DE GAS	29.502.432-1	2025/6490/500246
02	RODRIGUES COMERCIO E REP. DE PROD. DE LIMP. EIRELE - DEMAIS	29.505.994-0	2025/6490/500250

Tocantinópolis/TO, 18 de março de 2026.

EMERSON GONÇALVES VAZ  
Supervisor da Agência

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SEFAZ/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90111/2025**  
**PROCESSO Nº 2024/25000/000093**

A Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90111/2025, da Secretaria da Fazenda, do tipo **MENOR PREÇO**, realizada por intermédio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: KW SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA  
CNPJ: 05.351.803/0001-04

GRUPO 01: SOLUÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE DE BAIXA ÓRBITA									
ITEM	Descrição do Serviço	UND	Código SIGA	QTD	QTD SEFAZ	QTD CAMIL	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	Serviço de telecomunicação via satélite de baixa órbita com fornecimento de equipamentos do tipo veicular.	UN	046190	40	30	10	3.000,00	120.000,00	1.440.000,00
02	Serviço de telecomunicação via satélite de baixa órbita com fornecimento de equipamentos do tipo fixo.	UN	046191	50	50	-	3.600,00	180.000,00	2.160.000,00
03	Serviço de telecomunicação via satélite de baixa órbita com fornecimento de equipamentos do tipo portátil.	UN	046192	05	04	01	3.150,00	15.750,00	189.000,00
04	Serviço de ponto de acesso com fornecimento de equipamento.	UN	046193	500	500	-	590,00	295.000,00	3.540.000,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES									7.329.000,00

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, renovando-se os quantitativos registrados, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**1.3. Do local e prazo de entrega**

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

**1.4. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

**1.5. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

**1.6. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Superintendente de Compras e Central de Licitações.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente

Empresa:

KW SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ para futura, eventual e parcelada aquisição de scanners, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.